



**PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO PIBIC-EM – CNPq/FEEVALE
DE 2018**

EDITAL N.º 35/2018 - PROPPEX

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo Discente do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio PIBIC-EM – CNPq/FEEVALE de 2018**, respeitando o Regulamento do Programa de Iniciação Científica Júnior Feevale (PICF - Jr).

1. DO OBJETO

Este edital selecionará alunos de Ensino Médio e Técnico para atuarem nos projetos de pesquisa da Universidade Feevale, os quais foram previamente selecionados por meio do Edital PROPPEX 19-2018. Os alunos selecionados serão contemplados com bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio - PIBIC-EM, concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq à Universidade Feevale.

São objetivos gerais do Programa de Iniciação Científica Júnior Feevale:

- possibilitar ao aluno de Ensino Médio e Técnico a participação em projetos institucionais de pesquisa da Universidade Feevale, sob a orientação de um pesquisador da Instituição e supervisão da escola na qual o aluno está matriculado;
- propiciar aos alunos a vivência da produção científica em seus aspectos metodológicos, teóricos e práticos;
- estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade dos alunos de Ensino Médio e Técnico;
- por meio da investigação científica, contribuir com a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, qualificando a formação científica e profissional dos estudantes de Ensino Médio e Técnico;
- disseminar a cultura de iniciação científica no Ensino Médio e Técnico;

2. DA BOLSA

As bolsas do PIBIC-EM/CNPq contam com remuneração de R\$100,00 mensais e têm vigência de agosto de 2018 a julho de 2019 (12 meses).

O pagamento será realizado pelo CNPq, mensalmente, no mês subsequente ao da competência, em conta corrente do BANCO DO BRASIL, de titularidade do bolsista.

A abertura da conta corrente no BANCO DO BRASIL, bem como a indicação correta dos dados bancários para depósito, em tempo hábil para a efetivação dos pagamentos, é de inteira responsabilidade do bolsista.

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

Para participar, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no Ensino Médio ou Técnico;
- Não possuir vínculo empregatício, nem receber outra bolsa de qualquer natureza;
- Disponibilizar 08 (oito) horas semanais para o desenvolvimento das atividades;
- Possuir CPF;
- Possuir Currículo Lattes;
- Apresentar o histórico Escolar do Ensino Médio na entrevista individual com o professor;
- Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho aprovado, relativas ao projeto de pesquisa;
- Comprometer-se a atender às exigências e aos critérios estabelecidos no PIBIC-EM e estar consciente de que deverá devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.
- Apresentar o trabalho desenvolvido no Seminário de Iniciação Científica PIBIC-EM, organizado pela Universidade Feevale.
- Fazer referência, nas publicações e trabalhos apresentados, à sua condição de bolsista PIBIC-EM/CNPq Feevale.
- Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho através de Relatório de Atividades.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas através do site da Universidade Feevale, mediante preenchimento da ficha de inscrição, disponível no Anexo I. O aluno deverá enviar o arquivo da ficha preenchida, sem assinaturas, através do link, e entregar uma segunda via assinada na escola de origem, nos locais descritos abaixo.

- Escola de Educação Básica - Escola de Aplicação Feevale - Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), sala 108, Câmpus I, Universidade Feevale
Responsável: Micheline Kruger Neumann.
- Fundação Escola Técnica Liberato Salzano - Diretoria de Pesquisa e Produção Industrial (DPPI) – Prédio da Administração.
Responsável: André Luís Viegas

No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela participação em um dos projetos de pesquisa indicados no Anexo II. A indicação de um segundo projeto, como segunda opção, também poderá ser efetivada. Os projetos participantes estão relacionados no Anexo I - Relação dos projetos.

Dúvidas e informações:

Núcleo de Iniciação à Pesquisa e Extensão – Sala 200A, 2º andar do Prédio Lilás,
Câmpus II – Universidade Feevale
Telefone: 3586.8800 - Ramal 8654/9065
E-mail: iniciacaocientifica@feevale.br

5. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	11/06/2018 a 22/06/2018
Agendamento das entrevistas de seleção	25/06/2018 a 29/06/2018
Entrevistas com professores orientadores	02/07/2018 a 27/07/2018
Vigência da bolsa	01/08/2018 a 31/07/2019
Relatório de atividades	31/08/2019

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo considerará inicialmente a indicação do projeto feita pelo aluno em primeira opção e posteriormente sua segunda opção. Entretanto, a inserção formal do aluno no referido projeto ocorrerá em conformidade com a seleção final realizada pelo professor orientador, por meio de entrevista individual a ser marcada em data, horário e local específicos.

A seleção considerará os seguintes aspectos:

- As aspirações para atividades técnico-científicas;

- Atitudes comportamentais que expressem curiosidade, senso crítico, comprometimento e bom relacionamento interpessoal;
- Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades, conforme necessidades do projeto de pesquisa e do plano de trabalho.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Mediante a inscrição, o aluno e seu responsável declaram conhecer e estar de acordo com as normas do presente processo de cadastramento e seleção.

A inscrição implica no aceite de todos os termos deste edital e das normas específicas do CNPq.

O resultado da seleção será divulgado na página da FEEVALE (www.feevale.br/editais).

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.

Novo Hamburgo, 24 de maio de 2018.

João Alcione Sganderla Figueiredo,
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.